

PORTARIA Nº. 1706/2023, DE 17 DE julho DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 118/2023 advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias do docente FÁBIO PEGORARO,


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, 15 dias do período de gozo de férias do docente FÁBIO PEGORARO, Professor Titular I, matrícula funcional nº 2519 previsto para 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 24/12/2021 a 23/12/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/07/2023 a 01/08/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de julho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

